



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 3/2020
Continuação da Sessão Ordinária de 28 de
Fevereiro (2 de Março de 2020)

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e oito minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----Lista de Presenças:-----

24 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, Fernando Pereira Marques, Joana Guerreiro da Conceição, Fábio Miguel Cortes Nobre, Dora Maria Portela do Olival, José João Magalhães David, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte, Manuel Vitorino Correia Inácio (em substituição de Vitor Cristiano da Piedade Ferreira), Dionísio Barros Viegas (em substituição de Maria Esteves Ferreira Lourenço), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (em substituição de Abel Filipe dos Santos Matinhos), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Adriano Costa Cabrita (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente a Junta de Freguesia do Ameixial), Nuno Tiago Sousa Trindade (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Luis Manuel Amélio Pinguinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);-----

9 Deputados Municipais do PSD - Sebastião Francisco Seruca Emídio, Mário Baião Botelho da Silva, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), Ricardo Manuel Casanova Lampreia, João Manuel Guerreiro da Conceição, Duarte José de Sousa Duarte, Cláudio Filipe Simão de Lima (em substituição de Bárbara Maria do Amaral Correia), Deodato Martins João



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

(Presidente da Junta de Freguesia de Salar) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----

1 Deputado Municipal do CDS- António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE- Carlos José da Silva Martins;-----

Também estiveram presentes o Presidente da Câmara, Vítor Aleixo e os Vereadores, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Ana Machado, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias, José Graça e Irina Martins (em substituição de Horácio Piedade).-----

Não estiveram presentes, os Vereadores, Abílio Sousa e Horácio Piedade.-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os Deputados Municipais do PS, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Manuel Vitorino Correia Inácio, Maria Esteves Ferreira Lourenço, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Dionísio Barros Viegas, Abel Filipe dos Santos Matinhos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira.-----

O Deputado António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Adriano Costa Cabrita -----

O Deputado Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Nuno Tiago Sousa Trindade.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Luis Manuel Amélio Pinguinha;-----

A Deputada Municipal do PSD, Bárbara Maria do Amaral Correia, tendo a mesma sido substituída por Cláudio Filipe Simão de Lima.-----

O Deputado Independente, Fernando Domingos dos Santos (não esteve presente).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ordem de Trabalhos-----

5- Continuação do Período da Ordem do Dia;-----

Esta sessão de hoje é a continuação dos trabalhos que se iniciaram no passado dia 28 de Fevereiro, cujo Período da Ordem do Dia, já se tinha iniciado.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, informou os Grupos Municipais assim como o Executivo Municipal do tempo restante para cada intervenção nesta Reunião, que provém da reunião anterior.-----

PS- 33 minutos;-----

PSD- 22 minutos;-----

BE- 8 minutos;-----

CDS- 16 minutos;-----

Independente- 3 minutos (não está presente);-----

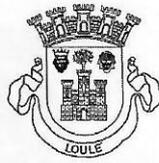
Executivo- 12 minutos;-----

Foram retomados os trabalhos;-----

b)- Informação Atualizada por parte da Câmara Municipal de Loulé sobre a Unidade de Execução Eixo a Norte/Nascente de Loulé e Urbanização Adjacente;-----

Para a apresentação em PowerPoint desta Informação, foi cedida a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que fez o ponto da situação desta Unidade de Execução Eixo a Norte/Nascente de Loulé e Urbanização Adjacente, que foi alterada após discussão pública, nos termos que foi aprovada em Reunião de Câmara a 16 de Outubro.-----

A situação existente atualmente, na qual a área abrangida por esta Unidade de Execução, situada a Norte/Nascente da cidade de Loulé, entre a Rua Afonso de Albuquerque e a Avenida Laginha Serafim, que apesar de estar classificada no PDM em vigor, como uma área urbanizável, não tem sido desde que o PDM está em vigor, de ocorrências urbanísticas, encontrando-se pouco ou nada urbanizada ou edificada. Inviabiliza assim em virtude desta área não estar infra estruturada, a sustentabilidade económica da realização das respetivas infraestruturas, por parte dos promotores privados.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

O objetivo central, desta Unidade de Execução, é a criação de uma nova frente urbana na cidade de Loulé, em que se pretende promover e potenciar a respetiva infraestruturização e a efetiva ocupação urbanística de toda esta área, dando assim resposta à necessidade de oferta habitacional e de lotes urbanos para edificar na cidade de Loulé. A proposta de delimitação da Unidade de Execução que foi sujeita a discussão pública, com uma área de cerca de 16 hectares, que se iniciava na rotunda Querença/Ameixial e que terminava na rotunda cega na Rua Afonso de Albuquerque.-----

No âmbito da discussão e participação pública, que decorreram, houve cerca de 17 participações escritas, muitas delas subscritas por vários munícipes e foram concretizadas algumas reuniões com os proprietários esclarecendo sobre a proposta que estava em discussão. O público interveio em 3 sessões da Assembleia Municipal sobre este tema e houve uma deslocação do Executivo e da equipa técnica, à Comissão Especializada de Ordenamento do Território da Assembleia Municipal de Loulé, onde se realizou uma sessão pública e houve 2 Sessões Plenárias Sessão onde os proprietários que nelas quiseram participar.----

Na sequência da Proposta de delimitação, foi sujeita a ajustes e alterações de forma a ir ao encontro de todos os conteúdos das participações que foram recebidas durante este período e todas as auscultações que se fizeram junto dos proprietários.-----

A Proposta de Delimitação de Unidade de Execução, que foi aprovada na Reunião de Câmara de 16.10.2019, não corresponde de forma nenhuma a um novo projeto, embora pressuponha uma redução da área delimitada e pontuais alterações, ao nível a solução urbanística, procurando com isto, sempre, acolher o sugerido pela maioria das participações recebidas. Houve um esforço enorme por parte da Equipa Técnica e do Executivo, para ir ao encontro de todas as sugestões e reivindicações, que foram feitas, não só pelos proprietários, como pela participação de vários munícipes que não eram proprietários, mas que também tiveram a sua participação.-----

A proposta mantém-se inalterável, sendo que o essencial dos objetivos que tinham sido inicialmente traçados, para a delimitação desta Unidade, o programa de intervenção, o traçado do Eixo Viário, que tinham sido sujeitos a discussão pública, mantem-se.-----

A Proposta que foi alvo de participações, sofreu alterações, ao nível do Eixo Viário, deixando de se aceder à Rotunda Querença-Ameixial, passando a aceder-se num entroncamento, que vai nascer em frente ao Centro de Saúde e houve uma redução no perfil transversal na berma ponte, bem como um ajuste na Rotunda Central, para permitir a articulação viária com um processo de loteamento que já se encontra em curso na Câmara Municipal, em fase de licenciamento. Houve uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



redução de ajustes no perímetro abrangido, passando de 14 hectares para cerca de 10 hectares. As vias existentes entroncavam com o Eixo Viário e neste momento, prevê-se o cruzamento dessas vias, havendo soluções de espaço público, articuladas com o verde e com equipamentos, que ficam expressamente previstos na proposta.-----

Há uma alteração da tipologia do edificado, em que maioritariamente na proposta inicial, se pretendia a construção de moradias ou lotes para moradias individuais e ouvidos os proprietários, foi aumentada bastante a densidade, assumindo-se o índice máximo permitido pelo PDM nesta Proposta.-----

O Eixo-Viário, passa a ter 2 vias de ligação com a Rua Afonso de Albuquerque, a da Rotunda Cega e outra em frente à subestação elétrica de Loulé, para permitir uma maior fluidez viária e também o enterramento das linhas de média e alta-tensão que esta Proposta permitiu negociar com a EDP.-----

Há uma inclusão expressa de uma área destinada a equipamento de utilização coletiva, que teria sempre de ser prevista em sede de loteamento, mas nesta proposta de delimitação, fica definida a área e a localização preferencial deste equipamento. Foram incluídos pontos de ligação das infra estruturas que estão previstas com eventuais alterações urbanísticas, que se possam desenvolver a norte do Eixo-Viário.-----

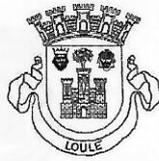
Apesar desta Unidade de Execução, só prever construção, edificação, a Sul do Eixo-Viário que é previsto, ela permite o desenvolvimento de operações urbanísticas, da responsabilidade dos particulares e que terão que ser articuladas a Norte.-----

Foram atribuídos aos 10 hectares de terreno que vão integrar a Unidade de Execução, cerca de 2 milhões, 944 mil euros, valor este atribuído de acordo com uma avaliação realizada por um perito independente e majorada pelo Executivo para permitir e tornar mais atrativa a Proposta.-----

Relativamente às obras de urbanização, e à parte do custo que implica esta parceria cerca de 1 milhão, 970 mil euros, sendo que 630 mil euros, correspondem a 1/3 do custo expectável do Eixo-Viário e 1 milhão, 340 mil euros, com as restantes infra estruturas, de água, saneamento, gás e eletricidade, o que totaliza um investimento total de 4 milhões, 964 mil euros.-----

Sem integrar estes valores, e que são suportados integralmente pela Câmara, há os 2/3 do custo do Eixo-Viário. Todas as outras obras de urbanização de eficiência hídrica ou energética e também de todos os custos, que a Câmara irá suportar em negociação levada à cabo pela EDP.-----

A área total da operação, são cerca de 9.89 hectares, que são distribuídos, 5.1 hectares, serão distribuídos para lotes, 3.300 m², serão destinados a equipamentos de utilização coletiva e 4.4 hectares, serão destinados a espaço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

público, seja ele o Eixo-Viário, seja as ciclovias ou a parte dos jardins. Com esta área e com os índices permitidos no PDM, teríamos 5.1 hectares de área de construção e é essa área que é admitida na operação urbanística, que irá incorporar esta Unidade de Execução, 51 mil m² de área de construção, com um valor estimado de 12 milhões, 750 mil euros. No futuro estes lotes, depois de infraestruturados, corresponderão a cerca de 250€ m² de construção., e este valor está muito abaixo do valor do mercado, tendo tendência a subir.-----

A distribuição dos lotes, será feita 2/3 para os proprietários, sendo-lhes atribuído pela sua participação 34 mil m² de área de construção e para a Câmara 1/3, o que equivalerá a 17 mil m² de construção.-----

Foram conferidos todos os proprietários 30 dias úteis, para se pronunciarem por escrito, no sentido de aderirem à operação, nos termos do documento que aprova a Unidade de Execução, ou em alternativa venderem a sua parcela de terreno à Câmara, conforme a avaliação que resulta do documento.-----

O balanço é de 42% na área da Unidade de Execução, que tinha declarado formalmente a intenção de venda, 1,24% tinha já realizado a escritura de venda da sua parcela à Câmara e em cerca de 34.2% da Área da Unidade de Execução, não se pronunciaram. A intenção da Câmara, é cumpridos os 30 dias úteis para todos os proprietários.-----

Quando terminarem todos estes processos e para os proprietários que não optem nem pela adesão nem a venda, a Câmara apresentará uma Proposta junto do Executivo Municipal, para uma expropriação das respetivas parcelas.-----

Será apresentado o desenho urbano concreto da operação de reparcelamento ao loteamento em estreita colaboração com todos os proprietários, aderentes à parceria, porque são eles que irão dizer qual a tipologia, se quem moradias unifamiliares, se pretendem condomínios fechados, tendo em conta a quota parte que eles têm na parceria.-----

Fez uma referência entre a relação Unidade de Execução/Assembleia Municipal e outras entidades, que se encontram no Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial referente à execução dos planos e não devem ser confundidos com os elementos de Gestão Territorial. A aprovação dos Planos Municipais, são responsabilidade da Assembleia Municipal. A delimitação da Unidade de Execução, constitui uma 1ª fase para a execução de uma operação de intervenção, integrada no território e que será trabalhado com os proprietários aderirem à parceria, com vista à emissão de alvará de reparcelamento e posterior controle prévio, a que as operações urbanísticas se encontram sujeitas nos termos da Lei. Terminou, referindo que a Proposta e todos os documentos de suporte, estão para consulta no site da Câmara Municipal wwwcm-loule.pt.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Usou da palavra o Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que disse ter pensado que a Rotunda do Cilindro, seria aproveitada para fazer o final da Circular Norte e questionou porque é que a mesma foi antecipada.-----

O Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia, que atendesse à flexibilização dos tempos para discussão, dado que existem 2 assuntos importantes nesta Assembleia.-----

Em relação a este ponto, referiu que após ponderação das imensas ponderações recebidas na fase de discussão pública, a Câmara procedeu bem à alteração do traçado da via e aos objetivos do Plano, no que diz respeito à zona a urbanizar.---

As alterações introduzidas são significativas, a proposta revista corresponde a mais uma Unidade de Execução, do que uma simples alteração da Proposta inicial.

Comparando as alterações sofridas, são bastante significativas, a área delimitada é reduzida de 14 hectares para 9,8 hectares, abrangendo novos terrenos e outros proprietários que não tiveram direito a participação, nem nas reuniões havidas, nem na discussão pública, entretanto desistiram do processo. Tendo sido alterado o traçado da via, encurtado na sua distância, abdicando da rotunda de Querença, que estava no projeto anterior e reduzido o perfil que era de 21,5 passou para 19, anulou os constrangimentos iniciais da circulação dos cruzamentos que não estava previsto e melhorou o traçado na Rua Pedro Nunes, que antes ficava abandonado, fazendo a ligação à Av^a Laginha Serafim. Houve a abertura de uma nova ligação entre a Rua Afonso de Albuquerque. Do ponto de vista de urbanização, abdica das densidades propostas, optando pela densidade edificatória admitida no PDM, passou para 0,52% delimitando em lugar apropriado uma área de cerca de 3000 m² para equipamentos de escala local, continuando a permitir a construção somente no lado poente da via, numa avenida larga, não rentabilizando assim os custos de investimento e de infraestruturas, que ficarão disponibilizadas.-----

As alterações introduzidas não foram meramente pontuais, mas de substância, reconhecendo que a proposta agora alterada, é mais realista e equilibrada, mas com os mesmos erros, ignorando que a cidade necessita com urgência de uma nova expansão, centrada num conceito de urbanização virada para as pessoas e nas suas necessidades mais urgentes, como seja a necessidade de verde na cidade com a natureza, melhor mobilidade urbana, estacionamento, habitação pública e privada, equipamentos sociais, no âmbito da educação, apoio às crianças e idosos, Centro Comunitário, Polivalente com Creche e Jardim de Infância.-----

O Projeto inicial era mau, teve que ser alterado e ainda bem.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que considera que todo o projeto é mau e enferma de um problema grave. A intenção da Câmara de se substituir aos privados no âmbito daquilo que é promover as operações urbanísticas com uma tendência musculada, considera preocupante, em que as pessoas são suprimidas dos seus bens, considera uma tendência perigosa. A preocupação do PSD, é de que efetivamente os privados, não sejam impedidos do uso dos seus terrenos. A Câmara vai apropriar-se de 1/3 dos terrenos que são objeto desta intervenção, foi mudado o percurso, mas mesmo assim não satisfazem a necessidade das populações. As intenções deste Executivo, não vão de acordo com os interesses e necessidades das pessoas e intervir de acordo com as necessidades da comunidade.-----

Para esclarecimentos e de uma forma sucinta, usou da palavra a Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, referiu que este Projeto não é a Circular, essa já está aprovada, vai-se desenvolver e vai desembocar na Rotunda do Cilindro, isto é um Eixo-Viário Urbano, é uma Unidade de Execução, não é a Circular, que é outro projeto.-----

Quando se promove uma discussão pública, o que se promove é ouvir o que as pessoas têm a dizer, ponderar e se as sugestões e ponderações, forem adequadas, alterar caso seja necessário.-----

O que está aqui em causa é o limite e os objetivos do que se pretende fazer dentro desse mesmo limite, porque é isso que está aqui em questão.-----

Existem direitos e deveres e conferindo os Planos, o direito de urbanizar, as pessoas tinham esses direitos, desde o início do PDM. Há 25 anos que naquele local não aconteceu nada!-----

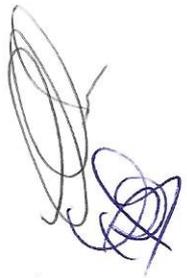
O que este Executivo pretende é abrir uma nova frente de cidade, em Loulé, assumindo a autarquia os custos dessa urbanização. Financeiramente os proprietários estão a ser beneficiados, porque não têm custo nenhum, para além do terreno, porque se queriam urbanizar, se queriam concretizar o direito que lhes era atribuído, teriam que fazer áreas de cedência e as infraestruturas e tudo isto está a ser previsto nesta Unidade de Execução, para bem da comunidade, para crescer, para construir uma cidade coesa.-----

O Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, mencionou que seria de aproveitar de ligar a Rotunda de Querença à Rotunda do Cilindro, até para diminuir o custo da operação.-----

Passou-se à discussão da alínea seguinte;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



e)- Proposta 9/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Quarteira, no âmbito da Delegação de Competências, para o mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 218-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para a introdução da Proposta, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão, que referiu que esta Alteração ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Quarteira, já tendo sido o mesmo aprovado no ano passado, sofreu uma retificação daquilo que foi o Contrato inicial, naquilo que se refere a uma melhor utilização em termos de eficácia da obra de interesse municipal na freguesia de Quarteira. Neste momento existem 2 Alterações, em termos de concursos públicos de empreitadas, a obra de requalificação da entrada de Quarteira e a obra do novo Edifício para Espaço Social e Comunitário da freguesia, as obras no edifício na antiga lota de Quarteira e as obras nos espaços sócio-culturais da Freguesia de Quarteira.-----

Essencialmente trata-se de aprofundar aquilo que se considera que deve continuar nesta e noutras áreas, num futuro breve, na Freguesia na realização de obras de interesse municipal, mas também na própria descentralização de competências nesta freguesia, que a Freguesia e o Município consideram prioritário para aquela freguesia, que pela sua dimensão e relevância no concelho.-----

O Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), disse concordar com a descentralização, com o aumento de competências por parte das Juntas de Freguesia, e a relevância da mesma no contexto do município, quer pela sua participação na economia municipal, quer pela sua dinâmica local de freguesia e nesse sentido relevou o excelente trabalho que tem sido desenvolvido.-----

A proposta foi colocada à votação;-----

e)- Proposta 9/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Quarteira, no âmbito da Delegação de Competências, para o mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 218-2020]; foi votada e aprovada por unanimidade;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Passou-se ao ponto seguinte;-----

f)- Proposta 10/2020- Deliberação relativa ao Envio para Discussão Pública da Proposta de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para incorporação da Taxa Turística Municipal do Concelho de Loulé (aprovado pelo Aviso n.º 8725/2013, publicado no Diário da República n.º 130 de 9 de Julho, alterado pelo Aviso n.º 4951/2015, publicado no Diário da República n.º 87 de 6 de Maio de 2015), ao abrigo do artigo 241.º, conjugado com o n.º 7 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 121-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Relativamente a esta Proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que a mesma não vem para deliberação final neste momento, vem para dar início ao processo de discussão pública, que ocorrerá depois desta Assembleia considerar que deve ser enviada para discussão pública, a Câmara terá que publicar em Diário da República, são contados 30 dias úteis para essa mesma discussão e só ao fim desse tempo, volta novamente à Câmara para ser feita a ponderação de todas as sugestões, ponderações e tudo aquilo que é próprio de uma discussão Pública, irá novamente a Reunião de Câmara e virá posteriormente para deliberação da Assembleia Municipal.-----

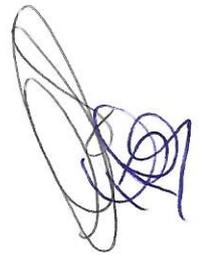
Para a apresentação da Proposta, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão, esclareceu porque é que a Câmara Municipal, decidiu avançar com a criação de uma Taxa Turística Municipal, no concelho de Loulé. O objeto desta Taxa Turística Municipal, no modelo apresentado a nível regional, que tem a ver com o destino turístico do Algarve, e não especificamente o destino turístico desta ou de outra localidade ou concelho. Cabe a cada município aprová-la e aplicá-la. No passado dia 21 de Setembro de 2018, a Associação de Municípios do Algarve, decidiu por maioria, introduzir uma Taxa Turística em todo o concelho do Algarve.-----

A aplicação de 1,50€ por estadia, até ao máximo de 7 noites, em que as crianças até aos 12 anos inclusive, não era aplicada a taxa, sendo aplicada de Março a Outubro de cada ano. Esta foi a decisão a 21 de Setembro de 2018, em Sede da AMAL.-----

O objetivo da Taxa Turística Municipal, e a aplicação deste modelo, tem a ver com um conjunto de custos associados, ligados à pressão do turismo nessas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



infraestruturas, nos eventos das quais as autarquias do Algarve, muito têm investido e suportado, e tem a ver com a promoção mais efetiva do turismo e a capacidade desta principal atividade económica da região, a nível externo e todas estas implicações, têm mais consequências ao nível ambiental, da erosão da orla costeira, ao qual os municípios não podem estar alheios do ponto de vista de intervenção do Estado em geral.-----

Todos os Presidentes de Câmara do Algarve, concordaram com a aplicação da Taxa Turística, exceto o município de Silves.-----

Pedi para usar da palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, começou por apresentar a sua consternação e profunda decepção com o que se passou relativamente à proposta apresentada pelos 16 Presidentes de Câmara do Algarve, relativamente ao Hospital Central do Algarve. Foi lamentável que o PS, tenha politizado uma Proposta que tem a ver com a saúde das pessoas.-----

Relativamente à Taxa Turística, economicamente o turismo, sendo uma área preponderante neste município, e o qual depende 70% a 80% da nossa atividade, esteja-se a acrescentar um custo a algo que é precioso para a nossa economia.---

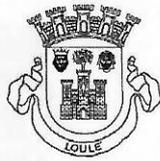
Considera que esta Proposta não é bem vinda, não faz sentido; nomeadamente porque o concelho de Loulé tem um saldo anualmente de 74, 75 milhões de euros, que este Executivo anualmente não consegue aplicar e questiona porque o Executivo precisa de mais saldo? Se se vai arrecadar mais 3 milhões com a Taxa Turística.-----

Outra preocupação é que estamos a viver períodos conturbados, quando principalmente o Reino Unido, que representará perto de 50% do nosso turismo, tem neste momento uma situação delicada devido ao Brexit, o qual não se sabe o que irá ainda acontecer, e é justamente neste período de incertezas, que se vai criar mais um custo adicional ao nosso destino turístico em especial no concelho de Loulé. É desnecessário neste momento, criar mais uma barreira a um mercado, como é o britânico, tão dependentes que estamos dele.-----

A Bancada do Grupo Municipal do PSD, está totalmente em desacordo, com a orientação relativamente aquilo que é o turismo e à atividade económica e o empreendedorismo.-----

Usou da palavra o Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que referiu que o concelho de Loulé, é um destino turístico de excelência e que importa garantir como uma referência sustentável. O município de Loulé, à semelhança de outros municípios algarvios, contribui de uma forma bastante expressiva, para a firmação e crescimento do turismo no Algarve, suportando os custos inerentes a essa atividade turística no seu território, tornando-o mais atrativo para os





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

turistas, ao nível da qualidade das suas praias, da segurança, da limpeza, da animação turística e cultural, etc. Com esta Taxa, visa-se imputar aos turistas, parte dos custos, que o município suporta com a estadia desses turistas.-----
Por outro lado, permite ter condições financeiras para ter uma melhor atratividade turística.-----

Referiu ainda que é lógico e de perfeita justiça, que este acréscimo de custos, não seja exclusivamente suportado pelos residentes, mas sim que seja parcialmente suportado pelos turistas.-----

A Taxa Turística, já está implementada, nos principais destinos turísticos europeus, em qualquer cidade da Europa Ocidental, paga-se a Taxa Turística.-----

Neste momento em Portugal, Lisboa, tem desde 2016 implementada esta Taxa, que em 2019, cobrou cerca de 36,5 milhões de euros. A cidade do Porto, cobra cerca de 2€ de Taxa Turística, Sintra, Mafra, Óbidos, Cascais, aplicam igualmente esta taxa.-----

A Taxa Turística no Algarve, é praticada de Março a Outubro, enquanto nas outras cidades do país é aplicada todo o ano. A Taxa vai ter uma plataforma, que permite aos municípios fazer a gestão e que permite aos empresários fazer a regularização da mesma.-----

O Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, em relação a esta Proposta referiu que em 2019, o Grupo Municipal do BE, apresentou uma Proposta de Recomendação, para a aplicação da Taxa Turística em 2020, após a provação do Regulamento.-----

Trata-se de uma receita significativa, que poderá compensar os gastos acrescidos, motivados pela grande afluência de turistas na maior parte do ano.---

A Taxa Turística nas grandes cidades europeias e em algumas cidades localizadas no litoral do nosso país, já se pratica a taxa das dormidas com uma Taxa Turística Municipal, que de um modo geral é aplicada a todos os hóspedes, com idade igual ou superior aos 13 anos, até um máximo de 7 dias consecutivos.-----

A Taxa varia entre 0,5€ e 2€ por dia, sendo que a maioria dos municípios, aplica a taxa máxima de 2€.-----

A Câmara aprovou por maioria a alteração do Regulamento de Taxas para incorporar esta Taxa Turística Municipal, justificando com as despesas com a requalificação urbana.-----

Com a aplicação desta medida, o município prevê arrecadar uma receita na ordem dos 3 milhões de euros/ano.-----

Englobar num mesmo valor da taxa, uma dormida num Parque de Campismo, equiparada a um hotel, parece-lhe exagerado. Deveria ter sido prevista a redução da taxa para os estabelecimentos localizados no interior do concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



Questionou onde é que a Câmara irá aplicar esta receita suplementar, proveniente desta Taxa Turística Municipal? Falou-se a este propósito, que seria para recargas de areia nas praias. Há muitos equipamentos e infraestruturas viárias, que precisam de beneficiação, assim como há equipamentos municipais nas funções sociais, que podiam dar uma ajuda nesta matéria.-----
Em relação às isenções, terá que se olhar melhor, para os casos das viagens por motivos profissionais, ou tratamentos de doença que não estão contemplados neste Regulamento.-----

O Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, disse estranhar a postura do PSD local em relação a esta questão. A Taxa Turística é praticada por quase todas as autarquias do país, inclusivamente do PSD, nomeadamente aquelas que estão em áreas turísticas, mas o PSD de Loulé, está contral!-----
Questionou o Senhor Presidente da Câmara, se há relação entre a Taxa e a Associação de Turismo de Loulé.-----

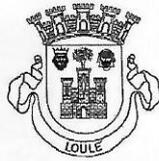
Foi cedida a palavra ao Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que questionou o Senhor Presidente da Assembleia, se tinha conhecimento do conteúdo de um documento do Acórdão do Tribunal de Contas, sobre a nulidade da ultima sessão da Assembleia que tratou desta matéria a 26.02.2019 e se o município tendo recebido essa informação, por parte do Tribunal de Contas, porque não foi esta Assembleia Municipal, informada.-----

Outra questão, prende-se com a filosofia respeitante a esta Taxa Municipal, com a sua implementação. A Câmara já arrecada impostos e muitas taxas, sendo o concelho de Loulé, dos mais caros do país, tendo um conjunto de problemas que deverá ser levado em conta, nomeadamente o Coronavirus, que não se sabe o que está para vir.-----

Esclareceu o Senhor Presidente da Assembleia, que a questão do Parecer do Tribunal de Contas, a Assembleia Municipal, não tinha conhecimento deste ainda, somente o tinha recebido hoje, e que o tinha enviado imediatamente aos Senhores Deputados Municipal, para conhecimento.-----

Pedi a palavra o Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, para dizer que obviamente os empresários, não têm o mesmo tratamento relativamente às questões, porque existem visões distintas na gestão do seu território e o meio envolvente, dando o exemplo de na sua qualidade de empresário, que tem que ter um território mais sustentável, com maior qualidade para poder potenciar esse território que é o objetivo desta Taxa Turística.-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Referiu o exemplo do município de Albufeira, que aplica a Taxa e que em termos de receita turística vai ultrapassar os 10 milhões, com disponibilidade financeira semelhante à do município de Loulé, e que tem de receita prevista, cerca de 3 milhões e meio de euros.-----

Usou da palavra o Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que referiu que em termos de impostos, há aqueles que são pagos pelos nossos clientes e outros pagos pelos empresários com dinheiro que é retirado aos nossos clientes, mas são 2 coisas diferentes.-----

Disse que este não será o melhor momento para se tomar decisões drásticas de fundo, dado que o principal turismo vem de Inglaterra/Reino Unido e não se sabe muito bem o que irá acontecer, porque a questão do vírus não é de somenos importância, sendo um problema a nível mundial, uma vez que a propagação é muito rápida.-----

Para esclarecimentos adicionais, o Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, referiu que o Acórdão do Tribunal de Contas, sobre o parecer desfavorável em relação à Constituição da Associação de Turismo de Loulé, em Outubro, sendo que a Câmara refletiu sobre a possível resposta em relação ao mesmo.-----

A Taxa não é um imposto, que se possa utilizar onde quiser, mas sim uma Taxa pela pressão turística sobre os serviços que a Câmara oferece do ponto de vista de serviço público, e que o turista "pressiona", seja ele turista de um hotel de 4 estrelas, ou seja um turista de outro tipo de alojamento, porque faz a mesma pressão, do ponto de vista do território e do ponto de vista de infraestruturas públicas.-----

Da competência da Câmara Municipal de Loulé, existem 4 grandes componentes, uma é a Taxa de IMI que se encontra no seu mínimo, outra é o IRS, uma vez que não é cobrado 5% daquilo que é a participação variável, sobre a Derrama, não se aplica sobre o lucro tributável das empresas e uma redução de 80% nas taxas relacionadas com as Atividades Económicas relacionadas com as freguesias do interior. Foi feita uma revisão do valor das Taxas e Licenças para metade daquilo que era cobrado nas esplanadas.-----

A Atividade Económica que não tem pressão turística sobre as infraestruturas públicas, as Taxas foram de uma forma justa, aquelas que estão neste momento a ser aplicadas.-----

A proposta foi colocada à votação;-----

f)- Proposta 10/2020- Deliberação relativa ao Envio para Discussão Pública da Proposta de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

incorporação da Taxa Turística Municipal do Concelho de Loulé (aprovado pelo Aviso n.º 8725/2013, publicado no Diário da República n.º 130 de 9 de Julho, alterado pelo Aviso n.º 4951/2015, publicado no Diário da República n.º 87 de 6 de Maio de 2015), ao abrigo do artigo 241.º, conjugado com o n.º 7 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 121-2020]; foi votada e aprovada por maioria, com 25 votos a favor (24 do PS e 1 do BE) e 10 votos contra (9 PSD e 1 CDS).-----

O Senhor Deputado Marco Ferreira (PS), fez uma Declaração de Voto Oral:-----
"Lamenta que a Bancada do PPD/PSD, não faça jus à democracia, não colocando à discussão pública este assunto tão importante para o nosso concelho".-----

Passou-se ao ponto seguinte, uma Proposta da Câmara Municipal, que chegou já depois de ter sido enviada a Convocatória, e que pelo seu teor é importante que seja aprovada que é a Proposta 11/2020 e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Grupos Municipais a sua discussão na sessão de hoje;-----

g)- Proposta 11/2020- Deliberação relativa ao Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, ao abrigo do artigo 241.º, conjugado com o n.º 7, do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo e, nos termos do disposto nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o vertido nas alíneas d), h) e k), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada; [Proposta da Câmara Municipal n.º 274-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para a introdução da Proposta, usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Carmo, que referiu que a mesma será colocada a Discussão Pública-----

O Senhor Presidente da Assembleia, referiu que esta Proposta, irá para Discussão Pública, que será publicada em Diário da República e decorridos 30 dias úteis, haverá a discussão pública, e virá novamente à Assembleia para ponderar os resultados resultantes dos contributos da discussão e depois virá para a Deliberação final.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

g)- **Proposta 11/2020- Deliberação relativa ao Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos**, ao abrigo do artigo 241.º, conjugado com o n.º7, do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo e, nos termos do disposto nas alíneas k) e u) do n.º1 do artigo 33.º, conjugado com o vertido nas alíneas d), h) e k), do n.º2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada; [**Proposta da Câmara Municipal n.º274-2020**], foi votada e aprovada por unanimidade o envio da mesma para Discussão Pública.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, informou que já tinha sido comunicado ao Senhor Presidente da Câmara, a intenção de se fazer uma Sessão Temática, e o local será em Almancil, que decorrerá no período em que vai haver a Discussão Pública sobre a Taxa Turística-----

Referiu que tinha um Requerimento do cidadão José Neves, pedindo que fosse dada a oportunidade de intervir no fim da sessão, que está prevista no Regimento, e questionou os Senhores Deputados, se estão de acordo que se possa usar deste período para dar a palavra a este cidadão.-----

Manifestou o Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), que se for para fazer declarações políticas de campanha pré-eleitoral, não concorda.-----

As questões que são colocadas pelos cidadãos, são colocadas à Mesa da Assembleia e não ao Executivo, o Presidente da Assembleia é que pergunta ao Executivo se responde no momento ou mais tarde por escrito.-----

Foi cedida a palavra ao cidadão José Neves, que disse que a razão que o tinha levado a intervir de novo, tinha a ver com a necessidade de entender a posição do Executivo perante o que se passou na ultima Assembleia, porque de facto não entendeu, em relação ao Calçadão de Quarteira.-----

Os cidadãos de Quarteira, gostaria de saber se o Eng.º Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), continua com a mesma opinião que o Calçadão está muito bem como está, ou se face às dificuldades criadas, mudou de opinião.-----

O Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão, respondeu que em relação ao Calçadão, não foi cobrado nenhum imposto nem nenhuma taxa a mais, do ponto de vista da economia.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Neste momento o Executivo está em processo para voltar a trazer a Feira do Livro para Quarteira e Loulé, para voltar a ser aquilo que todos queremos que seja.-----

Está sendo analisada com a Junta de Freguesia de Quarteira, novas formas de animação para a cidade.-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Ad Pinao

A 1ª SECRETÁRIA

[Signature]

A 2ª SECRETÁRIA

[Signature]

